



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 312/2023

Institui o ano de 1612 como marco inaugural do Bairro da Várzea e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o dia 6 de Agosto como aniversário do Bairro.

Art. 1º Fica instituído o ano de 1612 como marco inaugural do Bairro da Várzea e fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o dia 6 de Agosto como aniversário do Bairro, a ser comemorado, anualmente, nos termos que dispõe esta Lei.

Art. 2º Durante a comemoração de que trata o art. 1º, os aspectos sociais estruturais, políticos e culturais do Bairro da Várzea serão discutidos mediante a realização de:

I - palestras e debates promovido por agentes culturais, empresariais e sociais; e

II - demais atividades que atendam à finalidade da data instituída nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Dezembro de 2023.

DAVI MUNIZ
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição tem por objetivo instituir o ano de 1612 como marco inaugural do Bairro da Várzea, bem como incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o dia 6 do mês de Agosto como aniversário do Bairro.

O Bairro da Várzea, enraizado na história e na identidade do município do Recife, é um testemunho vivo dos primeiros passos da Colonização Portuguesa em Pernambuco, datando do século XVI. Suas terras foram as primeiras a serem divididas entre os Colonos, marcando o início do povoamento na região. Ao longo dos séculos, a Várzea cresceu, transformou-se e contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso município.

A instituição de um marco inaugural para o Bairro da Várzea não apenas reconhece sua importância histórica, mas também busca preservar e celebrar a rica herança cultural que ele representa. O marco inaugural servirá como um símbolo tangível, destacando o ponto de partida dessa comunidade que desempenhou um papel vital na formação da identidade local.

Assim, propomos, por meio desta Matéria, a criação de uma data comemorativa anual para o Bairro da Várzea, a ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Ressaltamos que essa celebração não apenas proporcionará aos residentes do Bairro da Várzea uma oportunidade de se reconectar com suas raízes e valorizar sua herança, mas também convidará os cidadãos do Recife a se envolverem e participarem das festividades que destacam a contribuição única da Várzea para a nossa história.

A inclusão dessa data no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife fortalecerá o senso de pertencimento da comunidade e promoverá o turismo cultural, oferecendo aos visitantes a chance de explorar e apreciar a história viva do Bairro. Além disso, a comemoração anual servirá como um veículo para educar as gerações futuras sobre a importância da Várzea na formação do nosso patrimônio cultural.

Ao instituir o marco inaugural do Bairro da Várzea e celebrar anualmente sua história, estamos não apenas honrando o passado, mas também investindo no futuro, promovendo o orgulho cívico e a preservação do legado que moldou nossa comunidade. Logo, esta





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ

Propositura é uma iniciativa crucial para consolidar e promover a identidade histórica e cultural do nosso município, consolidando o Bairro da Várzea como um ponto de destaque essencial na trama da nossa história.

Diante da importância elencada no corpo desta Proposta, apresentamos este Projeto de Lei Ordinária aos demais membros desta Casa Legislativa, a fim de que ele seja aprovado tanto nas Comissões como no Pleno deste ilibado Poder.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Dezembro de 2023.

DAVI MUNIZ
Vereador - PSB

